



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.933, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

RETIFICO O ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 4.618 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014, QUE EXONEROU OS SERVIDORES NOMEADOS NO CONCURSO PUBLICO 001/2012.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público através do Decreto Municipal 4.428 de 20/12/2012, devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 4.618 de 22 de outubro de 2014, no qual exonerou as candidatas aprovadas no concurso 001/2012;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do ES, sugeriu retificação no artigo 2º do Decreto 4.618/2014, passando a constar a data do dia 14 de fevereiro de 2013;

DECRETA:


Art. 1º - FICA RETIFICADO o artigo 2º do Decreto nº 4.618 de 22 de outubro de 2014, que exonerou as candidatas aprovadas no concurso público 001/2012.

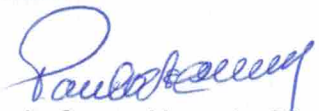
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017